

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

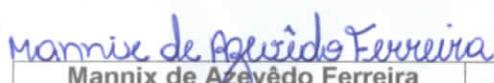
ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTOS JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) E DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO (ENVELOPE Nº 02), REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B 220V DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA – METODOLOGIA INOVADORAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA LINS, BAIRRO MONSENHOR JOÃO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 6461/2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 08h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Mannix de Azevêdo Ferreira – Presidente; Maria Rosinalva dos Reis – Secretária e Gecilânia Maria da Silva Santos - Membro, designados pela 001/2019 de 02.01.2019, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, sito a Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (envelope nº 01) e Proposta de Preços (envelope nº 02). Constatada a presença de todos os Membros da CPL, do Engenheiro desta edilidade o Sr. Leonardo Menezes de Sá e a presença da licitante **J R A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.971.010/0001-00**, representada através de Procuração pelo Sr. David Alexandre de Cerqueira, CREA/AL nº 020806727-2 e CPF/MF nº 030.826.664-18. Abertos os trabalhos o Presidente cumprimentou a todos em seguida ordenou que fosse recolhido o envelope da empresa presente sendo o mesmo rubricado pelos membros da CPL e o Representante da licitante presente. Ato contínuo, a CPL prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, solicitando a rubrica dos presentes e em seguida procedeu à análise dos documentos constantes do envelope de habilitação da licitante. A Empresa **J R A CONSTRUTORA LTDA** teve o deferimento para participação no Certame como benefícios de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Engenheiro da edilidade, Sr. Leonardo Menezes de Sá, passou a analisar os documentos de qualificação técnica apresentada pela empresa, informando, ao final de sua análise, que nada tinha a opor, conforme parecer técnico anexo; sendo assim, deu-se continuidade a sessão e o Presidente determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados, constatada a autenticidade, a Licitante **J R A CONSTRUTORA LTDA** foi declarada **HABILITADA** pela CPL por atender a todas exigências editalícias. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal quanto à fase de Habilitação, a resposta foi afirmativa. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Ato contínuo, a CPL procedeu à abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), passando a rubricar os documentos insertos no referido envelope, o Presidente da CPL, nesse Momento, submeteu a Proposta de Preços para análise do Engenheiro Municipal Sr. Leonardo Menezes de Sá, no que concerne à Composição de Custo

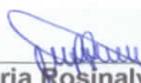




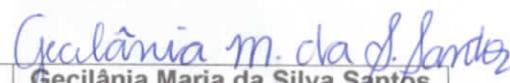
Unitário. Diante da afirmação de que a empresa havia cumprido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, no que diz respeito aos requisitos de classificação. Após a devida conferência pelo Presidente, demais membros da CPL e pelo Engenheiro Civil da edilidade, **JULGAM** a licitante **J R A CONSTRUTORA LTDA** vencedora da presente licitação, pelo valor global de R\$ **1.513.555,23 (Um milhão quinhentos e treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, tendo sido, ainda, respeitados os valores máximos permitidos contidos nas Planilhas Orçamentárias dos **Anexo II e IV** do Edital. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal quanto à fase de classificação, a resposta foi afirmativa. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Chã Grande - PE, 13 de agosto de 2019 às 10h05min. //



<b>Mannix de Azevedo Ferreira</b>	<b>Maria Rosinalva dos Reis</b>	<b>Gecilânia Maria da Silva Santos</b>
Presidente	Secretária	Membro



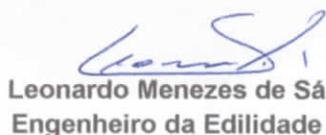








**J R A CONSTRUTORA LTDA**



**Leonardo Menezes de Sá**  
Engenheiro da Edilidade

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

